

Intimação para audiência

Relação 01/2017

1

De ordem do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude, Família e Sucessões e Juizado Especial, Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme, ficam a requerente, R. V. e o requerido J. P., nos autos de Carta Precatória Cível nº 2309-28.2016.8.16.0061, devidamente intimados, na pessoa de seus advogados, Dr. JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR OAB/RS 75.972 e Dr. GILBERTO J. ADAMATTI OAB/RS 49.099, respectivamente, da audiência designada para a realização do ato deprecado, no dia 31 de outubro de 2017, às 17:00 horas, na sede deste foro, situado na Av. Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR, cientes de que a intimação da testemunha compete à parte que a arrolou, salvo caso se comprometa a leva-la independentemente de intimação. Caso seja necessária a intimação judicial, esta deverá ser requerida de forma fundamentada e com antecedência mínima de 20 dias da data designada para o ato.